



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL Nº 001/2025
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027-2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2025 - OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022





MUNICÍPIO  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

### AVISO ABERTURA DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL N° 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 036 de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamentada na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, no DECRETO FEDERAL Nº 11.878, DE 9 DE JANEIRO DE 2024, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO IMÓVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS**, e que estará recebendo a documentação pertinente a partir do dia 14/04/2025, das 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira, ressalvados os dias sem expediente externo, durante o período de 12 (doze) meses, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA. O Edital de Credenciamento e seus anexos estarão disponíveis para os interessados na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br).

Matina/BA, 09 de abril de 2025.

**Natália Souza Rodrigues**

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

**Gessica Fernandes de Souza**

Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

**Cleidson Batista Fernandes**

Membro da Comissão Especial de Credenciamento

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - [gabinete@matina.ba.gov.br](mailto:gabinete@matina.ba.gov.br)  
Matina – Bahia



**Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 027-2025** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **29/04/2025 às 9h00min**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>. **OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores e notebooks destinados à manutenção das atividades administrativas do município de Matina – Bahia.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail [licitacao@matina.ba.gov.br](mailto:licitacao@matina.ba.gov.br), no site <https://bnccompras.com/Home/Login> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h:00min. Telefone/Whatsapp (77) 991108466. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.matina.ba.gov.br](http://www.matina.ba.gov.br). Valdemir Paulo Pereira – 09/04/2025.





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato:** N.º 041/2025**Processo Administrativo:** N.º 149//2023**Pregão Eletrônico:** N.º 050-23PE**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA – BA.**Contratado:** OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ESERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 03.454.438/0001-38.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS, COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO HOSPITAL MUNICIPAL, AMBULÂNCIAS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA-BA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025-24SRP, RESPEITANDO ITENS, SALDOS DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NA ATA.

**Valor Total:** R\$ 14.150,00 (quatorze mil cento e cinquenta reais).**Período:** 31 de março a 30 de junho de 2025.**Base Legal:** Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.**Dotação Orçamentária:**

|                      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                      | PROJETO/ATIVIDADE   | DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA |
|----------------------|---|---|------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE       | 2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE          | <b>R\$ 14.150,00</b>         |
|                      |   | 2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |                              |
|                      |   | 2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA                  |                              |
|                      |   | 2.309 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU                              |                              |
|                      |   | 2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC       |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA  | <b>3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b> |   |                              |

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
 Matina – Bahia





**Assinam:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e OXITOTAL COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA - Ruy Soares de Oliveira.

Matina – Estado da Bahia, 31 de março de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 8.666/1993*

---

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/2022**

*“Quarto Aditivo ao Contrato n.º 104/2022, Concorrência: n.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 088/2022”.*

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADA:** **Empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.615.508/0001-01, sediada na Rua da Saudade, n.º 99, Centro, Paratinga, Estado da Bahia, CEP: 47.500-00, neste ato representada por seu representante legal Paulo France Nascimento Conceição, portador da cédula de identidade n.º 11.367.769-31, SSP/BA e no CPF sob o n.º 027.087.925-04, doravante denominada de **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato n.º 104/2022, Concorrência: n.º 001/2022, deflagrado do Processo Administrativo n.º 088/2022, que refere-se à construção de uma Creche Pró - Infância, localizada na sede do município, com recursos oriundos do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira n.º 022/2022 – Processo SEI n.º 011.15909.2022.0017118-51, que entre si celebram o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO**

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 104/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 30/06/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 28 de março de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal  
Contratante

**NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ sob o n.º 20.615.508/0001-01  
Paulo France Nascimento Conceição  
Representante legal  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A2BC-1A28-D536-D11F-854B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A2BC-1A28-D536-D11F-854B



### Hash do Documento

837adb6ac0323f4e43b3cecd5344908e767c89275b7dab445eab28a4cdcfa5c1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/04/2025 17:26 UTC-03:00